

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: IVAN SIMÕES MARTINS, CNPJ: Nº 12.444.640/0001-70, no valor total R\$ 9.522,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPOSIÇÃO E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES, OFICINAS, PROJETOS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 02 de setembro de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL